



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI, torna público que no dia 24 de Maio de 2018, às 09:00hs, realizará a abertura do pregão presencial nº 008/2018, na sede da Prefeitura, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ITEM I DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL) E NA MINUTA DE CONTRATO (ANEXO VII DO EDITAL). Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI, ou através do e-mail: cplcurralinhos@gmail.com

Curralinhos(PI), 23 de abril de 2018.

ANTONIO FÁBIO DE SOUSA
Presidente CPL

Ciente: FRANCISCO ALCIDES MACHADO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

A Câmara Municipal de Piri-piri(PI), CNPJ nº 08.618.519/0001-40, sito à Rua Antônio Alves, nº 747, Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri(PI), por sua Pregoeira, Maria Isabela de Jesus Pimentel Cerqueira, nomeada pela portaria nº 18, de 04 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação **EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme faculta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas e demais exigências do Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Piri-piri-PI.

DATA: 08 de maio de 2018 (terça-feira) às 09:00 (nove horas).

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Piri-piri, sito à Rua Antônio Alves, nº 747, Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri(PI).

A documentação relativa ao referido PREGÃO PRESENCIAL ou quaisquer informações e dúvidas poderão ser adquiridos/esclarecidas junto a Câmara Municipal de Piri-piri, setor de Licitações, sito na Rua Antonio Alves, nº 747, Centro, Piri-piri - PI, no horário compreendido entre às 7:00 até as 13:00 horas, ou pelo E-mail: legislativo.cmp@hotmail.com, ou pelo telefone (86) 3276-2030.

Piri-piri – Piauí, 23 de abril de 2018.

Maria Isabela de Jesus Pimentel Cerqueira
Pregoeira



O VEÍCULO DE
MAIOR PENETRAÇÃO DA
IMPrensa PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo o PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 10.539.832/0001-34, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Sr. **MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA**, Prefeita Municipal, CPF nº 470.737.133-72, resolve rescindir o contrato nº 086/2018 de 03/01/2018, firmado com Francisco Geraldo Guerra, inscrito no CPF nº 012.558.243-95, que tem como objeto motorista do Hospital local de Guadalupe - PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, consoante disposição estabelecida na Cláusula Sétima do referido contrato.

Guadalupe (PI), 02 de abril de 2018.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal